# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0165/2019/SEJUR - Leg**
**Processo nº 6910/2019**

Cubatão, 29 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 12:17 HS. 30 DE 05 DE 19
POR:
PROTOCOLO
20190530002

**Ref.:** Requerimento nº 43/2019
Vereador – Fábio Alves Moreira
Ofício-e nº 093/2019/DVA-rt
Processo nº 472/2019

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEFIN – Secretaria Municipal de Finanças, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**GILBERTO FREITAS DA SILVA**
Secretário municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **FÁBIO ALVES MOREIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

**Secretaria de Finanças**

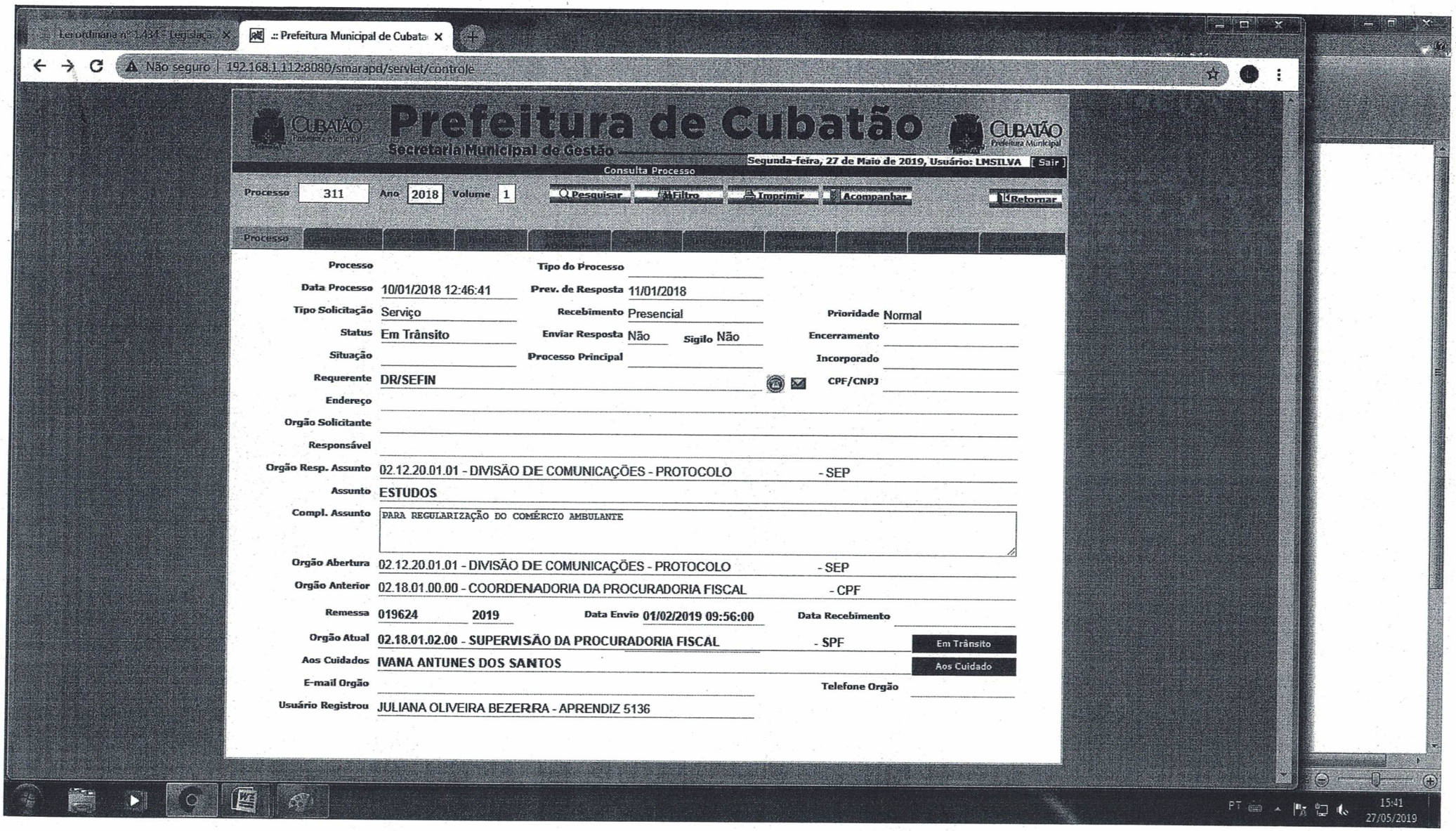
Sr. Secretário,

Em atenção ao Requerimento n° 43/2019, do **Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cubatão,** aprovado pelos seus pares vereadores dou conhecimento às Vossas Senhorias que foi aberto pelo Departamento de Receita, da Secretaria de Finanças **o Processo administrativo n° 311/2018**, com intuito de regulamentar o número de licenças ambulantes no município, a distribuição de mais licenças por bairros, tanto na zona urbana, quanto na zona industrial, a organização, os sorteios, a regulamentação de food trucks, food bikes, entre outros assuntos, através de três minutas de lei e uma minuta de Decreto. Ressalta-se que o processo encontra-se para análise da Supervisão da Procuradoria Fiscal, conforme fls. em anexo, sugiro envio a SEJUR para ofício resposta a Câmara Municipal de Cubatão

Atenciosamente,

**Luiz Alberto Maia da Silva**

**Diretor de Receita.**


Lei ordinária nº 1434 - Legislação
.:: Prefeitura Municipal de Cubatão
Não seguro | 192.168.1.112:8080/smarapd/servlet/controle
Prefeitura de Cubatão
Secretaria Municipal de Gestão
CUBATÃO Prefeitura Municipal
Segunda-feira, 27 de Maio de 2019, Usuário: LMSILVA [ Sair ]
Consulta Processo
Processo 311 Ano 2018 Volume 1
Pesquisar
Filtro
Imprimir
Acompanhar
Retornar
Processo
Processo
Tipo do Processo
Data Processo 10/01/2018 12:46:41
Prev. de Resposta 11/01/2018
Tipo Solicitação Serviço
Recebimento Presencial
Prioridade Normal
Status Em Trânsito
Enviar Resposta Não
Sigilo Não
Encerramento
Situação
Processo Principal
Incorporado
Requerente DR/SEFIN
CPF/CNPJ
Endereço
Orgão Solicitante
Responsável
Orgão Resp. Assunto 02.12.20.01.01 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES - PROTOCOLO - SEP
Assunto ESTUDOS
Compl. Assunto PARA REGULARIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE
Orgão Abertura 02.12.20.01.01 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES - PROTOCOLO - SEP
Orgão Anterior 02.18.01.00.00 - COORDENADORIA DA PROCURADORIA FISCAL - CPF
Remessa 019624 2019
Data Envio 01/02/2019 09:56:00
Data Recebimento
Orgão Atual 02.18.01.02.00 - SUPERVISÃO DA PROCURADORIA FISCAL - SPF
Em Trânsito
Aos Cuidados IVANA ANTUNES DOS SANTOS
Aos Cuidado
E-mail Orgão
Telefone Orgão
Usuário Registrou JULIANA OLIVEIRA BEZERRA - APRENDIZ 5136
PT
15:41
27/05/2019

04